



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 022/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede a Requisição de Bens e/ou Serviços nº **019/2026** – TRANSPORTE ESCOLAR e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Elisiane Griep Schmitz.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de peças para manutenção nos Ônibus Escolar de **placa ISZ8I47**.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a prestação de serviço de transporte escolar à população para o ano letivo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- () Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
(x) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material solicitado será imediata após a emissão do empenho e será fornecido pela empresa vencedora.



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A pesquisa de preços foi realizada no município e em município vizinho que dispunham do material solicitado. Contudo, apenas duas empresas apresentaram orçamento compatível com as especificações técnicas requeridas. Considerando a urgência da aquisição e a necessidade de atendimento imediato da demanda, o processo foi encaminhado com base nos orçamentos obtidos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço por item

() Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada na região, a quantidade e valor estimado segue abaixo conforme descrição:

Item	Produto	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
------	---------	--------	-----------	------------





Município de Cristal/RS

01	Bucha dianteira 38mm	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
02	Bucha dianteira 32mm	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
03	Terminal tirante	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
04	Bucha estabilizador dianteiro	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
05	Jogo de mola pinça de freio	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
06	Coifa caixa direção	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
07	Barra axial	1	R\$ 158,90	R\$ 158,90
			TOTAL	R\$ 1.247,90

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 1.247,90 (Um mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida nas seguintes dotações:

Projeto/Atividade: 2012

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Cristal, 09 de fevereiro de 2026.

Claudia Simone Vitola Schranck
Secretária Municipal de Educação

Elisiane Griep Schmitz
(Responsável pelo TR)

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 10:43:07
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/HAG1Q> para
verificar a autenticidade.

